



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 437/88.

DE 10 DE AGOSTO DE 1.988.

"QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam indicados para formar a Comissão de defesa de sinais de retransmissão de televisão, bem como sua expansão, os Senhores:

1. EDISON DA CRUZ SALAKI
2. JAIRO AVILA DOS SANTOS JUNIOR
3. SALVADOR LUIZ MALAGÓ
4. VALDONIER BARBOSA DE OLIVEIRA
5. JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA

ARTIGO 2º- Aos nomes indicados acima poderão integrar outras pessoas, para trabalhos de abrangência em toda zona urbana e rural.

ARTIGO 3º- A comissão que for formada deverá prestar contas aos seus membros integrantes e seus trabalhos, gratuitos, serão considerados como relevantes, prestados ao Município.

ARTIGO 4º- O tempo de duração da citada indicação ficará a cargo da diretoria que venha a ser formada pelos membros integrantes dela.

ARTIGO 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria